

**PORTARIA N.º 665, DE 04 DE JULHO DE 2.017.**

DESIGNAR, EM CARATER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** a vigência do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o Município de Colina;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DESIGNAR, em caráter de excepcional interesse público, a Senhora Patrícia Paro Rodrigues - portadora do Registro Geral n.º 21.191.969 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo III, exercer as atividades e prestação de serviços inerentes junto ao Fórum da Comarca de Colina - Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**Art. 2.º** - A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior irão desempenhar as funções laborativas durante o horário das 17h30min às 19h00min.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 03 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**